



EDITAL

N.º de Registo	202515772	Data	03/07/2025	Processo	2022/300.10.003/6
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na atual redação, informa todos os interessados, de que, **no dia 08 de julho de 2025 nas horas indicadas na tabela abaixo, nas próprias parcelas**, esta Câmara Municipal irá tomar posse administrativa das parcelas abaixo identificadas, abrangidas pela declaração de utilidade Pública da Expropriação e autorização da tomada de posse administrativa, (extrato) n.º 90/2024/2, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 216, parte H, de 07-11-2024.

Identificação das parcelas, e horas das tomadas de posse:

N.º Parcela da DUP	Matriz-Secção	Freguesia	Descrição Predial	Freguesia	Área m2	Hora da tomada de posse
20	285-B	União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	omisso	Alcanena	120	09:15h
15	147-A	Bugalhos	2028	Bugalhos	25	09:30h
2	29-A	Bugalhos	omisso	Bugalhos	6850	09:40h
24	39-A	Bugalhos	omisso	Bugalhos	2950	09:50h

Mais informa de que os interessados poderão, querendo, estar presentes.

Caso os interessados não possam ou não queiram estar presentes, ao ato de transmissão de posse, esta não deixará de ser conferida, conforme n.º 4 do artigo 20.º do Código das Expropriações.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, na Freguesia de Bugalhos e União de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, publicitado no site do Município e publicado em dois n.ºs seguidos de dois jornais.

O Presidente da Câmara

RUI
FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES

Digitally signed by RUI
FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2025.07.03
11:45:40 +01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.